

PORTARIA Nº 7220

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 7195 de 15/09/2020 que constituiu a Comissão Especial com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG.

RESOLVE:

1. Alterar a composição da Comissão Especial, conforme abaixo:
 - Substituir **MAURO LÚCIO DE RESENDE** – DPAD por **HELVÉCIO COSENZA LEITE** – DVCP/DPAD.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 20/10/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20627716** e o código CRC **DB5E13A9**.

